
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 381/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2905/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à ELINÊS DE SOUZA CARVALHO (Cônjugue), C.P.F: 662.270.462-72, RG nº 453200 SESDEC/RO, nascida em 13/07/1974, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **OCIMAR FERREIRA DA SILVA**, cadastro: 166927, cargo: Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 14, carga horária de 40 horas, lotação: SEMED/ESTATUTÁRIO, falecido em 09/06/2025. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu art. 9º, alínea “a”; art. 54, inciso II, §§1º e 3º; art. 55, inciso I, art. 59, art. 62, inciso I, alínea “a”, art. 64, inciso I, e §8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 09/06/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4A110D75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2025. Edição 4045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>